



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 31 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1157

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2025

DISPÕE SOBRE A REASSUNÇÃO DA SERVIDORA CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES AO CARGO DE PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1003093-61.2025.8.26.0362, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu/SP, que determinou o imediato retorno da servidora ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Secretaria de Negócios Jurídicos, certificando a veracidade da decisão judicial e orientando seu imediato cumprimento e anuência da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 399/2019, que permite a interrupção da licença a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reassunção da servidora CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, matrícula n.º 462-6, ao exercício do cargo efetivo de Professora da Rede Municipal de Ensino, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se, formalmente, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Adélia Caleffi Gerbi”, às 7h (sete horas) do dia 1º de agosto de 2025, para retomada de suas funções, conforme designação da Direção Escolar.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 052, de 14 de fevereiro de 2025, que dispunha sobre o afastamento da servidora, sem prejuízo do registro de seu período de licença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 31 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1157

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estiva Gerbi, 31 de julho de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal de Estiva Gerbi

Publicada na Edição 1156 do Semanário Municipal, disponibilizado em 31/07/2025.

CELSO DE BARROS
Secretário Municipal De Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 31 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1157

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)